



EDT-MAG - 482011  
Código de validação: 73F2EBAF7B

**INSCRIÇÃO DE MAGISTRADOS PARA REMOÇÃO PELO CRITÉRIO DE  
ANTIGUIDADE, PARA A COMARCA DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA DE  
ENTRÂNCIA INICIAL (PORTARIA Nº 5145/11)**

O Desembargador JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, dando cumprimento ao que estabelece o § 2º do Art. 144 do Regimento Interno, torna público para conhecimento dos magistrados com mais de (02) anos na entrância inicial, que se encontra vaga a Comarca de SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA, de entrância inicial, instalada em 06 de outubro do corrente ano, e que poderá ser provida, através de remoção, pelo critério de antiguidade, devendo a inscrição ser realizada com observância do art. 158 do Regimento Interno deste Tribunal, no prazo de cinco dias, de acordo com o que dispõe o *caput* do art. 144 também do Regimento Interno. Poderão requerer remoção os juízes há mais de dois anos na entrância e que estejam na primeira quinta parte da lista de antiguidade, e em não havendo inscrição de juiz que satisfaça esses requisitos será aplicado o disposto no § 4º do art. 144 do citado Regimento (§ 1º do art. 157).

JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
Matrícula 53991

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 13/10/2011 14:06 (JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO)